Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 012/98 **Proc.** 02/98

AUTOR: **Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**

ASSUNTO: **placas indicativas nos logradouros públicos**

Proc. 22.314

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da colocação de placas indicativas "PROIBIDO FUMAR" nos logradouros públicos da cidade, principalmente na Rodoviária Municipal, tendo em vista que muitos usuários não estão respeitando a Lei Municipal nº. 1678, de 26.09.95 que restringe o uso de cigarro em locais públicos, devido à falta de sinalização, causando reclamações de várias pessoas que não possuem o vício de fumar.

Sala das Sessões,
Pompéia, 2 de fevereiro de 1998.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador-PSDB

Of. 123/98